



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 711 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Denomina oficialmente de Maria de Lourdes de Vasconcelos a rua situada no distrito de Aracatiáçu, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Maria de Lourdes de Vasconcelos, a artéria conhecida como travessa Cel. Miguel Arruda, que inicia-se na Rua Joaquim Pimenta, com término após a Rua Cel. Miguel Arruda no distrito de Aracatiáçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

